



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - ARAGUACU - TO**

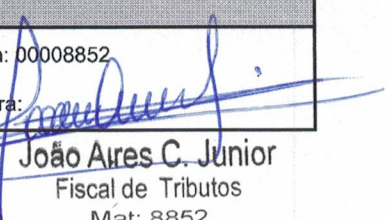
**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 02 de Abril de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| <b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>        |                 |  |
|-------------------------------------|-----------------|--|
| <b>Nome Completo / Razão Social</b> | <b>CPF/CNPJ</b> | <b>Termo de Intimação Fiscal (ITR)</b> |
| EDMUR DO AMARAL MARQUES             | 096.469.651-72  | 9239/00115/2024                        |

| <b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b> |  |
|--|--|
| Nome: JOÃO AIRES DA COSTA JUNIOR   | Matrícula: 00008852  |
| Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 191999   | Assinatura:  |

**João Aires C. Junior**  
Fiscal de Tributos  
Mat: 8852

Data de afixação: 02/04/2025

Data de desafixação: 17/04/2025